



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 012 /2025

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO MOTOBOY", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE EM 27 DE JULHO NA CIDADE DE SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU e CARLOS EDUARDO OLIVEIRA – DU SOROCABA, Vereadores da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Motoboy", a ser comemorado, anualmente, em 27 de julho na cidade de São Pedro.

Art. 2º - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Pedro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA – DU SOROCABA
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 12/2025

Data: 28/01/2025 Hora: 10:58

Autor: José Roberto de Moura, Carlos Eduardo

Assunto: Institui o Dia Municipal do Motoboy, a ser comemorado, anualmente em 27 de julho de na cidade de São Pedro e dá outras providências

Numero de Protocolo

00100/2025



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei no intuito de homenagear estes profissionais que cumprem longas jornadas de trabalho para ter um rendimento maior, muitas vezes sofrendo pressões para a realização de funções no menor tempo possível. Motoboys são trabalhadores com profissão reconhecida, que significa motociclistas que transportam e efetuam entregas e coletas rápidas.

O reconhecimento dessa classe trabalhadora como profissional é motivada pelas grandes mudanças no mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos. É uma vitória, porém, é preciso que muitos outros direitos sejam conquistados. Além de lutar por novos direitos, os profissionais têm que enfrentar outra grande barreira que é vencer o preconceito à sua imagem perante a opinião de parte da sociedade.

Por outro lado, por ser um fenômeno ainda recente, há uma disseminação desse estereótipo pela falta de informação e reflexão sobre o perfil desses profissionais. A profissão de motoboy é hoje uma das mais perigosas do País, devido ao alto risco de acidentes de trânsito a que o trabalhador está constantemente exposto, submetendo-se a elevado desgaste físico e emocional. Eles enfrentam temperaturas adversas, assaltos, respiram fumaça de veículos poluentes, sendo hoje uma função essencial diante das adversidades.

Diante de tais considerações, devido à relevância do assunto, apresentamos a presente Proposta que tem como objetivo instituir no Município uma data para homenagear esses profissionais, que arriscam suas vidas, reconhecendo sua importância no mundo do trabalho.

São Pedro, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA – DU SOROCABA
VEREADOR